



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PIAUÍ

Os abaixo-assinados, vereadores deste Município, com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 36-XV, da Lei Orgânica Municipal, e art. 178 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder, vêm respeitosamente a este Plenário, apresentar, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o título de Cidadania Piracuruquense ao Advogado **Agilberto Miranda Santana**.

Conforme justificativa, anexa, requeremos seja a proposta discutida e aprovada em Plenário, na forma regimental.

Piracuruca-PI, 12/01/2026.

Autor: **Franklin de Andrade Fontenele Neto (O Garoto)**
Vereador de Piracuruca pelo PSD

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE AO
SENHOR **AGILBERTO MIRANDA SANTANA**,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUA-PI, em conformidade com seu regimento interno, faz saber a todos que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte **Decreto-Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PIRACURUQUENSE ao senhor **AGILBERTO MIRANDA SANTANA**.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Piracuruca-PI, 12/01/2026.

CURRICULUM VITAE

NOME COMPLETO: **Agilberto Miranda Santana.**

NACIONALIDADE: **Brasileira.**

ESTADO CIVIL: **Casado.**

DATA DE NASCIMENTO: **21/05/1957.**

NATURALIDADE: **Piripiri/Piauí.**

ENDEREÇO: **Rua Santa Luzia, nº 555 – Centro – Piracuruca/Piauí.**

CONTATOS:

Telefone: (86) 9.9999-9229

E-mail: agilbertosantana@gmail.com

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA.

BACHARELADO EM DIREITO, PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

INGRESSO NA OAB/PI SOB NUMERO 2.602/94

Cargo atual: ADVOCACIA PARTICULAR.

2.1. Experiências anteriores relevantes:

01- DELEGADO DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ.

02- PROFESSOR DO CURSO DE DIREITO SEQUENCIAL PENAL UESPI EM PIRACURUCA/PI.

03- PROFESSOR SUBSTITUTO NO CURSO BACHARELADO EM DIREITO DA UESPI CAMPUS DE PIRIPIRI/PI.

04- ADVOCACIA SINDICAL RURALISTA – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BATALHA/PI.

05- PROCURADOR DA CMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI.

06- PROCURADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE BATALHA/PI.

07- PROCURADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI.

08- PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE PIRACURUCA/PI.

3. SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE / RELEVANTES CONTRIBUIÇÕES.

Todos os serviços acima de destinaram sempre para a melhoria do serviço público e dos administrados.

4. HOMENAGENS E RECONHECIMENTOS.

AGRACIADO COM A **MEDALHA TANCREDO NEVES** – PELO INSTITUTO TIRADENTES, DE BELO HORIZONTE/MG, COMO MELHOR PROCURADOR MUNICIPAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

RECONHECIMENTO COMO **AMIGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO** – por ministrar aulas sobre segurança pública – no **TIRO DE GUERRA – 10.021 –PIRIPIRI/PI DA 10ª Região Militar – Fortaleza-Ceará.**

5. DECLARAÇÃO.

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e correspondem ao meu histórico pessoal e profissional.

Piracuruca/PI, 15 de dezembro de 2025.
Agilberto Miranda Santana.